



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 331/2005.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002358/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS (Matrícula Nº 1996118017/7)
02. FLÁVIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA (Matrícula Nº 1997118046/1)
03. JOSÉ ALTENIS DOS SANTOS (Matrícula Nº 1999118022/5)
04. JOSÉ MARCOS DE LIMA BARBOSA (Matrícula Nº 2002118019/6)
05. LUCIANO LINDOSO DA SILVA (Matrícula Nº 1999218027/5)
06. MARCOS FABIANO DOS SANTOS (Matrícula Nº 2000118028/0)
07. MARIO ARAÚJO ROSAS (Matrícula Nº 1999118029/6).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.